

## **PROJETO DE LEI Nº 030/2012**

*“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1367 de 22 de junho de 2012”.*

**Art. 1º.** Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 1367/2012 de 22 de junho de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo de concessão ou permissão de uso com a Mitra Arquidiocesana de Passo Fundo, com o objetivo de receber imóvel para uso público de uma área de 1.420 m², onde está localizado o Ginásio de Esportes, com área construída de 1.579,25 m², dentro do imóvel de que trata a matrícula nº 28.243 do Cartório de Registro de Imóveis de Marau (RS).*

**Art. 2º.** As demais disposições da Lei Municipal nº 1367/2012 de 22 de junho de 2012 permanecem inalteradas.

**Art. 3º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 14 dias do mês de agosto de 2012.

Edilson Antonio Romanini  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA:** Este projeto visa alterar disposição da Lei Municipal nº 1367/2012, que trata da cessão para uso, de imóvel da Mitra Arquidiocesana de Passo Fundo.

**REGIME DE URGÊNCIA:** Solicitamos a aprovação em regime de urgência.